



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO 060/2021 (DPR)

Aditivo nº 04 ao **CONTRATO CEDAE N. 060/2021 (DPR)**, assinado em 05 de Julho de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 060/2021 (DPR), que tem por objeto a contratação de **"REDE CORPORATIVA DE VOZ – TELEFONIA MÓVEL (SMP)"**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 704/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria Administrativa Financeira e de Relações com Investidores, datada do dia 25 de Junho de 2025, inserida sob index 103245580 do Processo Administrativo SEI nº E12/800.715/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) a **renovação contratual** com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, equivalente ao valor de R\$ 73.993,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 98911848 do processo administrativo de referência.
- b) a **rerratificação**, com **acréscimo de aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor inicial contratado**, correspondente a R\$ 18.453,93 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 98911848, e relatório de revisão de cálculos, autado sob o index 99136005 do processo administrativo de referência, bem como tabela resumo abaixo:

MODALIDADE	VALORES COM ACRÉSCIMO		
	ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO (R\$) PARA 12 MESES	% DE ACRÉSCIMO
Pacote de Voz Ilimitado Local e DDD (todo Brasil)	162	R\$ -	
Pacote de Dados 10 GB	137	R\$ 11.738,16	15,8637%
Pacote de Dados 50 GB	25	R\$ 5.006,00	8,1169%
Acesso a WhatsApp fora da franquia	Ilimitado	R\$ -	
SMS	Ilimitado	R\$ -	
Acesso à Caixa Postal	Ilimitado	R\$ -	
Sistema de Gestão de Linhas Via Web	Disponível em PC*	R\$ -	
SUBTOTAL 1 para 12 meses		R\$ 17.744,16	23,9806%
Uso de Códigos de outras Operadoras	2% fatura mensal	R\$ 354,88	0,4796%
Ligações DDI	2% fatura mensal	R\$ 354,88	0,4796%
SUBTOTAL 2 para 12 meses		R\$ 18.453,93	24,9398%
Fornecimento de Sim Card 4G Tri Corte	812	R\$ -	
TOTAL 12 MESES com CHIPS		R\$ 18.453,93	24,9398%
*Gestão das linhas celulares, através de acesso via PC pelos Gestores da CEDAE. Não inclui App's para acesso via mobile, pelos usuários.			
Total de Valor do Aditivo proposto		R\$ 92.447,85	24,9398%

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de 60 (sessenta) meses, encerrando-se no dia 21 de Julho de 2026 (cf. index 100233923).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 2200022016
 Código Orçamentário: 33903944
 Fonte de Recursos n.: 10
 Conta Contábil: 411110308
 Centro de Custos n. DF21050000
 ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000238

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 92.447,85 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro inserido sob index. 99573940 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 388.423,53 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), conforme informações prestadas no index 100233923 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA manifesta o seu interesse na continuidade da contratação, comprometendo-se a manter os preços originalmente pactuados, sem aplicação de reajuste no período ora renovado, nos termos da manifestação autuada sob o index 93729143 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo, do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo

instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando a presença de testemunhas por tal razão.

Pela CEDAE:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico
(em substituição ao Diretor Presidente)

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL
Procuradora

CARLOTA BRAGA ASSIS DE LIMA
Procuradora

Rio de Janeiro, 10 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Margareth da Rocha Passos Medina Rangel, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 16/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor-Presidente em exercício**, em 16/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104304503** e o código CRC **48AD80E3**.

Referência: Processo nº E12/800.715/2020

SEI nº 104304503

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ISP SEI N.º 172 DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR ENCARREGADO PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SEI-090002/000095/2024, e

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

- O Decreto Estadual n.º 48.891/2024 que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Claudius Ferreira da Silva, ID. Funcional n.º 2486733-0, para atuar como responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no Instituto de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2663330

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

SEI-090002/000013/2025 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao pagamento de pessoal do Instituto de Segurança Pública pela premiação por produtividade relativa ao 2º semestre de 2024 no âmbito do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro.

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id: 2663332

Procuradoria Geral do Estado

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA PGE/CEJUR/ESAP Nº 29
DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATIVIDADE DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA - ESAP, no uso de suas atribuições legais, Processo n.º SEI-140001/014102/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O evento intitulado III Congresso Internacional da ESAP/PGE-RJ de Direito Ambiental, realizado entre os dias 6 e 8 de agosto, no Auditório Machado Guimarães, no 14º andar da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, será considerado atividade de aperfeiçoamento profissional.

Art. 2º - A justificativa de ausência do Procurador do Estado à atividade de aperfeiçoamento profissional deverá observar o procedimento previsto no Provimento PGCOR n.º 3, de 26.04.2007, da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

CARLOS EDISON DO RÉGO MONTEIRO FILHO

Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Pública

Id: 2663131

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

ATO DO DIRETOR-GERAL
PORTARIA PGE/CEJUR/ESAP Nº 30
DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATIVIDADE DE EVENTOS ACADÊMICOS DE PRESENÇA OBRIGATORIA.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA - ESAP, no uso de suas atribuições legais, Processo n.º SEI-140001/014102/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O evento intitulado III Congresso Internacional da ESAP/PGE-RJ de Direito Ambiental, a se realizar entre os dias 6 e 8 de agosto, no Auditório Machado Guimarães, no 14º andar da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, será considerado evento acadêmico de presença obrigatória aos alunos-residentes.

Art. 2º - A justificativa de ausência do aluno-residente aos eventos acadêmicos de presença obrigatória realizados pelo Centro de Estudos Jurídicos deverá observar os procedimentos previstos nos artigos n.º 26, 27 e 28 da Resolução PGE n.º 5011, de 30 de novembro de 2023, do Centro de Estudos Jurídicos e da Coordenadoria de Estágio da Procuradoria Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

CARLOS EDISON DO RÉGO MONTEIRO FILHO

Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Pública

Id: 2663165

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 17.07.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/048232/2025 - JOÃO VICTOR AMBRÓSIO SOARES - Técnico Processual - Id. Funcional n.º 99993074. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBESE:**

1 - Com fundamento no art. 80, inciso I, do Decreto n.º 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 25/06/2012 a 04/08/2019 no total de 2.534 (dois mil quinhentos e trinta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Ubá-MG;

2 - Com fundamento no art. 80, inciso I, do Decreto n.º 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de

29/08/2019 a 11/07/2024 no total de 1.779 (um mil setecentos e setenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Universidade Federal Fluminense;

3 - Com fundamento no art. 80, inciso I, do Decreto n.º 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 23/07/2024 a 09/03/2025 no total de 230 (duzentos e trinta) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI;

Id: 2663498

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO E JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Formalizar a alteração na qualificação da FINANCIADA no Contrato, para que passe a constar como signatária a filial correspondente à sua fábrica, localizada no Município de Itaitiaia, Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Industrial Alda Bernardes de Faria e Silva, nº 1.555, Bairro Jararaca, CEP 27.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.313.717/0008-13, e com inscrição estadual nº 86.629.313.

PROCESSO Nº SEI-220009/000284/2022.

Id: 2663564

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público aos interessados a realização da contratação direta com disputa eletrônica abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA - PED Nº 0007/2025.

OBJETO: Aquisição de pastilhas descalcificante e de limpeza do forno combinado elétrico da Rational, para atender às necessidades da Coordenadoria da Copa e Cozinha, da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2025, às 10:00 horas.

DATA/HORA INÍCIO DA DISPUTA: 25/07/2025, às 10:00 horas.

DATA/HORA FINAL DA DISPUTA: 25/07/2025, às 14:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO Nº SEI-150001/005023/2025

O aviso e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil>.

Outras informações sobre a presente contratação direta através do telefone 2334.3217 ou pelo e-mail ped@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2663372

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 07/2025.

PARTES: IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de gerenciamento do trabalho de 15 apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, em regime semi aberto, aberto e prisão albergue domiciliar - PAD, na forma prevista no parágrafo 2º, art. 28 da Lei Federal n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), visando à implantação de atividades de auxiliar gráfico, operador de guilhotina e impressor off set, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 757.620,00 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.027

FONTE DE RECURSO: 230

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.303, de 2016

PROCESSO Nº SEI-150012/002330/2024

Id: 2663419

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 01 ao Contrato CEDAE n.º 027/2025 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a INBOOK EDITORA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 31 (trinta e um) dias.

VALOR TOTAL: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.

FUNDAMENTO: Processo n.º SEI-150017/000708/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL 003/2025 (DPR).

Id: 2662725

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 04 ao Contrato CEDAE n.º 060/2021 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: A renovação do prazo contratual e a rerratificação, com acréscimo de aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor inicial contratado.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 92.447,85 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

FUNDAMENTO: Processo n.º SEI-E12/800.715/2020 (Pregão Eletrônico n.º 704/2020).

Id: 2662726

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 01, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência que estava agendada para 22/07/2025, será realizada no dia 14/08/2025, às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 003/2025

OBJETO: Reforma da Nova Elevatória da Zona Rural - NEZR

PROCESSO Nº SEI-150017/001297/2025.

Id: 2663572

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento n.º 001/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito Jardim Botânico Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503/1997, Resolução CONTRAN n.º 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ n.º 6.838/2025 e suas atualizações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/007335/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento n.º 077/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e a Clínica do Trânsito de Campo Grande Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503/1997, Resolução CONTRAN n.º 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ n.º 6.838/2025 e suas atualizações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150037/000289/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento n.º 086/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e Psicodetramed - Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503/1997, Resolução CONTRAN n.º 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ n.º 6.838/2025 e suas atualizações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150032/000543/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento n.º 199/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e Climepserra Clínica de Avaliação Médica e Psicologia de Condutores de Veículos Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503/1997, Resolução CONTRAN n.º 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ n.º 6.838/2025 e suas atualizações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150032/000540/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento n.º 235/2025.

PARTES: DETRAN/RJ e Falcão - Clínica de Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503/1997, Resolução CONTRAN n.º 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ n.º 6.838/2025 e suas atualizações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/139769/2024.

Id: 2663286

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual n.º 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-150060/000533/2021 - Serviços de confecção, personalização e emissão de carteiras de identidade.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2663287

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023.

PARTES: IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE e A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - ABL

OBJETO: Alteração do Contrato n.º 011/2023, para incluir a locação de um espaço destinado à instalação e acomodação de um grupo gerador carenado silenciado de 75KVA x 220/127, com motor a diesel, incluindo toda a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

PRAZO: 8 (oito) meses, a contar do dia 15 de março de 2025.

VALOR ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-120228/000258/2023

Id: 2663499

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão